



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Russas
Gabinete do Prefeito



GOVERNO MUNICIPAL
RUSSAS
Nossa maior obra é cuidar das pessoas

LEI Nº 1.868, 15 DE SETEMBRO DE 2020

**CONCEDE TÍTULO DE
UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA VITAL DE
LIMA E ADOTA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na lei orgânica municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Utilidade Pública a Associação Comunitária Vita de Lima, a associação comunitária da localidade de Passagem de Russas II, CNPJ: 00.865.585/0001-02, com sede na zona rural do município de Russas-CE.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 15 de Setembro de 2020.


Raimundo Weber de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE AOS 15 / 09 / 2020 foi
publicado (a) ^o Lei n.º 1.868 de 15 de Setembro (a)
de 2020.

, através de ofício no ato da Prefeitura
Municipal de Russas, em área de completo acesso
público, nos termos da Lei Municipal n.º. 760 / 2001,
de 18 de maio de 2001"

Dou fé.

Russas-CE., 15 / 09 / 2020

Procurador do Município